

Aerocampo

Boletim 1



Escoteiros do Brasil
Paraná

1. ATIVIDADE

O Aerocampo é um acampamento temático da Modalidade do Ar, voltado aos ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro, que tem como objetivo promover experiências práticas e inspiradoras relacionadas ao universo da aviação.

A atividade busca desenvolver nos jovens o gosto pela exploração, pela experimentação e pela compreensão dos princípios aeronáuticos, por meio de bases, desafios e vivências adequadas a cada faixa etária.

Durante o Aerocampo, os participantes terão contato com conceitos de aerodinâmica, navegação, cultura aeronáutica, segurança operacional e trabalho em equipe. As atividades serão realizadas de forma dinâmica, educativa e segura, prezando pela progressão pessoal e pelo método escoteiro em cada ramo.

A atividade também pretende fortalecer o espírito de patrulha, a autonomia, a cooperação e a criatividade, ao mesmo tempo em que proporciona aos jovens a oportunidade de vivenciar práticas que conectam o Movimento Escoteiro ao campo da aviação — seja na construção de modelos, na realização de experimentos, em simulações ou em desafios de tempo limitado.

Com isso, o Aerocampo se propõe a ser uma experiência marcante, que desperte a curiosidade, fomente o aprendizado e aproxime cada jovem do fascinante mundo do ar, sempre respeitando a realidade e o desenvolvimento de cada ramo.

2. TEMA

O tema escolhido para o **Aerocampo 2026** é **“Desbravando os Céus: do Sonho ao Voo”**. Desde os primórdios, o ser humano olha para o céu movido pela curiosidade, pela imaginação e pelo desejo de ir além. O sonho de voar nasceu da observação da natureza e, com coragem, estudo e perseverança, transformou-se em conquista. Assim como na aviação, o escotismo ensina que todo grande voo começa com um sonho, mas só se realiza com preparo, disciplina, trabalho em equipe e espírito de serviço.

O tema “Desbravando os Céus: do Sonho ao Voo” convida cada jovem, de Lobinho a Pioneiro, a percorrer esse caminho de aprendizado e superação, reconhecendo que cada etapa é importante para alcançar novos horizontes. Ao desbravar os céus, fortalecemos valores, desenvolvemos habilidades e nos preparamos para voar mais alto, sempre alertas para servir.

3. PROPOSTA EDUCATIVA

O **Aerocampo** é uma atividade da Modalidade do Ar que utiliza o universo da aviação como ferramenta educativa para promover o desenvolvimento integral de jovens dos ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro.

A proposta busca estimular a curiosidade, o espírito explorador e o aprender fazendo, por meio de bases práticas, desafios e vivências relacionadas à aerodinâmica, navegação, cultura aeronáutica, segurança e trabalho em equipe, respeitando as características e a progressão pessoal de cada faixa etária.

As atividades serão conduzidas de forma dinâmica e segura, fortalecendo o espírito de equipe, a autonomia, a cooperação e a criatividade, sempre fundamentadas no Método Escoteiro.

Desenvolvimento por Ramos

- **Ramo Lobinho:**

Vivências lúdicas e exploratórias que despertam o interesse pelo mundo do ar, por meio de jogos, construções simples e experimentos visuais, incentivando a imaginação, a socialização e o trabalho em equipe.

- **Ramo Escoteiro:**

Atividades práticas voltadas à experimentação e à vida em patrulha, abordando noções básicas de voo, orientação, navegação e segurança, estimulando a cooperação, a responsabilidade e a resolução de desafios.

- **Ramo Sênior:**

Desafios técnicos e simulados que exigem planejamento, análise e tomada de decisão, aprofundando conceitos aeronáuticos e fortalecendo a liderança, a autonomia e o senso crítico.

- **Ramo Pioneiro:**

Atuação com maior autonomia, envolvendo planejamento, apoio e execução das atividades, com foco na liderança servidora, gestão de equipes e aplicação prática do conhecimento.

O Aerocampo se propõe a ser uma experiência educativa significativa, que conecta o Movimento Escoteiro à Modalidade do Ar, promovendo aprendizado, cooperação e desenvolvimento pessoal de forma progressiva e inspiradora.

4. LOCAL E DATA

O Aerocampo vai acontecer na cidade de **Almirante Tamandaré/PR**, no **Clube Primavera**, localizado na Rua Alexandre Meguer, 4170 - Juruqui, PR, 83505-040, nos dias **14 e 15 de março de 2026**.

5. INFRAESTRUTURA

O local conta com ampla área verde, espaço para as atividades e toda infraestrutura necessária para a realização, cada área será devidamente identificada e adequada para a segurança dos participantes..

6. SAÚDE E BEM ESTAR

Os eventos escoteiros, em todos os níveis dos Escoteiros do Brasil, devem respeitar os valores contidos em nossa Promessa e Lei Escoteira, bem como as diretrizes contidas na Política Nacional de Espaços Seguros, aprovada pelo Conselho de Administração Nacional em 2023. O Aerocampo funcionará respeitando esta importante política, prioritária em nossa Instituição.

Espaços Seguros significa estabelecer um ambiente que promova e apoie o bem-estar de jovens e adultos, assegurando a manifestação de suas individualidades, ao mesmo tempo que busca prevenir as práticas potencialmente abusivas à sua saúde física e mental.

O Aerocampo contará com uma equipe responsável por promover um ambiente acolhedor e saudável durante todo o evento e manter os “Espaços Seguros” para os membros juvenis e adultos inscritos, inclusive nos deslocamentos externos e seus módulos. A convivência segura e o bem-estar de jovens e adultos são essenciais para o cumprimento do Propósito do Movimento Escoteiro.

7. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

SÁBADO - 14/03/2026	
08h00	Abertura do Campo/Credenciamento
13h00	Cerimônia de Abertura/IBOA
DOMINGO - 15/03/2026	

15h00	Cerimônia de Encerramento/IBOA
-------	--------------------------------

A programação poderá ser alterada. No boletim 2 terá a programação oficial

8. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da Coordenação Geral da atividade, devidamente nomeada pela Diretoria Regional, com apoio da Diretoria Regional de Métodos Educativos, Atividades e Programa Educativo da Região do Paraná, com o apoio do Escritório Regional.

9. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a **jovens**, membros da União dos Escoteiros do Brasil, integrantes dos **Ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior, Pioneiro pertencentes a Unidades Escoteiras Locais da Modalidade do Ar** que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção Escoteira Autônoma e, que estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional ativo na data de realização da atividade.

No período de **14/01/2026 a 01/02/2026**, as inscrições serão **exclusivas para Unidades Escoteiras Locais da Modalidade do Ar**.

A partir de 02/02/2026, havendo vagas remanescentes, as inscrições poderão ser abertas para jovens pertencentes a **Unidades Escoteiras Locais de outras modalidades**, respeitando os mesmos critérios de vínculo institucional e Registro Institucional ativo.

Escotistas que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção Escoteira Autônoma, e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional vigente.

Não serão aceitas inscrições com registro provisório.

10. INSCRIÇÕES

10.1 Como se inscrever

A inscrição de todos os participantes será realizada exclusivamente por lote, pelo sistema **“PAXTU ADM”**, devendo ser preenchida a categoria de participação.

É importante observar a idade do(a) jovem na data de realização da atividade (14 e 15/03/2026), pois deve ter no mínimo 6 anos e seis meses, e o máximo de 20 anos, 11 meses e 29 dias.

Para que sejam aceitas as inscrições, cada UEL deverá inscrever **no mínimo 1 adulto voluntário para cada 6 membros juvenis**. Esses **adultos voluntários trabalharão nas bases de atividade** e na estrutura de apoio, conforme definido pela coordenação do evento, ouvidas as sugestões das UELs.

No caso do **Ramo Lobinho**, a UEL deverá inscrever **2 (dois) adultos voluntários, preferencialmente um do sexo masculino e outro do sexo feminino, para alcateias com até 14 lobinhos e 03 (três) adultos voluntários para alcateias entre 15 e 24 lobinhos** para acompanhar a alcateia durante as atividades.

No caso dos **participantes não registrados** (pais/mães/responsáveis), **as inscrições deverão ser realizadas de forma avulsa**, pelo escritório regional, devendo a UEL enviar – para o e-mail: programaeducativo@escoteirospr.org.br até **o dia 22/02/2026** – uma única listagem com os seguintes dados: categoria de inscrição, nome, CPF, endereço, bairro, cidade, CEP, e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil.

O Curso de Proteção Infantojuvenil está disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil no seguinte link: [Curso de Proteção Infantojuvenil](#).

Após o envio desta listagem, serão encaminhados os boletos para confirmação das inscrições avulsas.

10.2 Prazo de inscrição

De **14/01/2026** a **22/02/2026**.

14/01/2026 a 01/02/2026 - Prazo **exclusivo** para UEL da Modalidade do Ar.

02/02/2026 a 22/02/2026 - Prazo para UEL de todas as Modalidades (Ar, Mar, Básico).

Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste item. **Caberá à Unidade Escoteira Local (UEL)** a responsabilidade por verificar a regularidade do Registro Institucional de seus participantes, o qual deverá estar **ativo e vigente**, uma vez que inscrições com registro inativo não poderão ser concluídas pelo sistema.

11. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

11.1 Jovem

Jovens registrados e com idade correspondente aos ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro, com idade mínima de 6 anos e seis meses e no máximo 20 anos, 11 meses e 29 dias, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional ativo e vigente.

O número total de participantes será **limitado a 300 jovens**.

Não serão aceitas inscrições com registro provisório.

11.2 Jovem com isenção da taxa de Registro Nacional

A participação no Aerocampo como “**jovem com isenção**” está condicionada a membros que recebam o benefício de **isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional**, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 11.1.

11.3 Escotista

Associados regularmente inscritos na UEB-PR como dirigente ou escotista que cumprirem os seguintes requisitos:

- Curso de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Curso nível Preliminar em fase conclusão;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade, de acordo com a Regra 018 P.O.R;

Escotistas ou Dirigentes, serão responsáveis pela aplicação do programa educativo previsto no Caderno de Atividades, devendo orientar os participantes quanto às regras e à dinâmica das atividades, apoiar a montagem e desmontagem das bases, promover a participação de todos, realizar o fechamento das atividades e organizar os materiais, repassando as informações à Coordenação.

Os inscritos nesta categoria poderão ser designados para atuar na equipe de segurança da atividade, com a finalidade de garantir a circulação exclusiva de participantes inscritos e zelar pelo cumprimento dos princípios do Movimento Escoteiro, em articulação com as Coordenações de Segurança, da atividade e de Saúde e Bem-Estar.

Inscrições limitadas a 80 participantes.

11.4 Acompanhante de Alcateia

Escotistas, Dirigentes e/ou Adultos convidados, não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, indicados para acompanhar a alcateia durante todas as atividades, apoiando, inclusive, na execução das bases quando o coordenador solicitar. Os adultos desta área serão indicados pelas respectivas Unidades Escoteiras Locais (UEL), devendo ser observada a limitação estabelecida pelo item 10.1. Compete aos adultos que estiverem acompanhando a alcateia: Manter a alcateia organizada para as atividades; Orientar os lobinhos para evitar disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal, de acordo com a promessa e lei do lobinho; Apresentar a alcateia junto aos responsáveis pelas bases; Colocar-se à disposição para colaborar com a execução da base; Zelar pela segurança dos lobinhos; Acompanhar os lobinhos durante o almoço e levá-los ao banheiro quando precisarem

No caso dos **participantes não registrados** seguir as orientações mencionadas no item 10.1.

Inscrições limitadas a 30 participantes.

11.5 Equipe de Serviço - Adulto não registrado

Adultos convidados, não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, na qual serão distribuídos conforme a necessidade da atividade para: Distribuição de água nos pontos pré determinados; manutenções em geral; manter a limpeza e organização dos banheiros e locais de atividades; estar disponível para ajudar em qualquer necessidade emergencial; monitorar e reportar imprevistos para solução rápida; reabastecer os pontos de hidratação conforme necessidade o mais breve possível; controle do estacionamento na chegada e na saída de carros. Para as inscrições, seguir as orientações mencionadas no **item 10.1.**

Inscrições limitadas a 30 participantes.

11.6 Equipe da Saúde

Adultos registrados ou não registrados na UEB, todos profissionais da área de saúde, responsáveis pelo atendimento de emergências. Essa categoria será indicada pela Coordenação da Atividade.

11.7 Coordenação

Escotistas ou Dirigentes, responsável em planejar e coordenar a aplicação do programa. Equipe já definida e nomeada pela Diretoria Regional de Atividades da Região do Paraná.

A divisão das equipes será publicada no Boletim 2.

12. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVEM	R\$ 150,00	23/02/2026
JOVEM COM ISENÇÃO	R\$ 75,00	23/02/2026
ESCOTISTAS	R\$ 60,00	23/02/2026
ACOMPANHANTE DE ALCATEIA	R\$ 60,00	23/02/2026
EQUIPE DE SERVIÇO	R\$ 60,00	23/02/2026

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com infraestrutura, alimentação, atividades do programa educativo, enxoval (quando for o caso), e despesas administrativas.

Em caso de déficit ou superávit, haverá divisão e/ou devolução do valor por jovem participante proporcional ao número inscritos. Os valores serão devolvidos à conta corrente da Unidade Escoteira Local informada no PAXTU.

13. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, **até o dia 27/02/2026**. Após essa data, **não será permitido cancelamento ou troca de inscrição**.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2026, e **quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR**.

15. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento, assim como atender às exigências legais da nossa legislação..

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade**.

16. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não podem permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

16.1 Visitantes

Dirigentes de nível Local, Regional ou Nacional, produtores de conteúdo, membros da imprensa e demais interessados devem comunicar interesse de prestigiar a atividade através do e-mail programaeducativo@escoteirospr.org.br até **22/02/2026**, podendo entrar no local do evento durante horário pré-combinado, sendo devidamente identificados como “Visitantes” junto à equipe de Credenciamento, sendo vedado a eles o direito de pernoite.

16.2 Motoristas

Os motoristas são de total responsabilidade das Unidades Escoteiras Locais ou Seção Escoteira Autônoma e **não é permitida a entrada, permanência e circulação dos motoristas** nas áreas de atividades do programa educativo e áreas comuns aos participantes jovens.

17. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 141 e 142 do P.O.R, na qual orientam sobre segurança nas atividades escoteiras, Regras 144 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: O AeroCampo é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 e 45 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o lenço e o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 47 do P.O.R. Durante atividades realizadas dentro ou fora da sede, é expressamente proibido o uso de peças de uniforme ou equipamentos que sejam de uso privativo das Forças Armadas, Polícias Militares ou Bombeiros, ou que possuam características similares, em cumprimento à determinação expressa na Constituição Federal, Art. 142, Inciso I. Inclui-se a proibição ao uso de qualquer peça de uniforme ou equipamentos com estampas camufladas. Esta regra não se aplica ao membro do

Movimento Escoteiro que seja militar, quando estiver em representação daquelas instituições, de acordo com a Regra 50 do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento

Fumo: em acordo com a Regra 145, II do P.O.R a UEB reconhece que o hábito de fumar é nocivo e traz danos à saúde e indica que os adultos não utilizem tabaco e seus derivados em qualquer atividade que envolva membros juvenis, fora de área determinada para a prática. Estas áreas, exclusivas para adultos, devem ser localizadas longe dos ambientes usados pelos jovens. Mesmo que um jovem seja tabagista, com ou sem o conhecimento e permissão dos seus pais ou responsáveis, é totalmente vedado o uso de tabaco e assemelhados nas atividades escoteiras.

Consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas (entorpecentes): O consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas é proibido durante todo o evento em acordo com a Regra 145, I e III do P.O.R.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação Geral podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

18. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 16 do P.O.R.

19. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade.

LEANDRO GONCALVES FERREIRA
Coordenador Geral do Aerocampo

CLAUDIO GONÇALVES DA FONSECA
Coordenador Adjunto do Aerocampo

RODRIGO CALDAS RIBEIRO
Coordenador Adjunto do Aerocampo

JULIO CEZAR MACHADO
Coordenador Regional da Modalidade do Ar
Região do Paraná

DANIELE ROBERTA DA SILVA
Diretora de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES
Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Curitiba, 14 de janeiro de 2026